



PORTARIA N.º 18.383, DE 27/06/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito licença para Tratamento de
Saúde:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO ELETRÔNICO
João Antônio Garuzzi	1124	04/07/2022 a 30/12/2022	13.109/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

